

BUNA PARTICIPAÇÕES S.A
1ª Emissão de Notas Comerciais**1ª Série****Relatório Anual do Agente Fiduciário**
Exercício de 2025

Data Base 31/12/2025

PARTICIPANTES

EMISSORA	BUNA PARTICIPAÇÕES S.A
COORDENADOR(ES)	
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
LIQUIDANTE	Banco Bradesco S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	13/02/2025
DATA DE VENCIMENTO	13/02/2028
VOLUME TOTAL DO NOTA COMERCIAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$400.000.000,00
QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS	400.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
PUBLICAÇÃO	Todos os atos e decisões deverão ser publicados no Jornal Monitor Mercantil, na página do referido jornal na rede mundial de computadores e na página da emitente na rede mundial de computadores.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Será utilizada para aumento do capital social da CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES III S.A e, posteriormente, destinada para pagamento da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Cromossomo Participações III, das quais já foram cumpridas.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**Série Única**

CÓDIGO DO ATIVO	NC0025002S8
CÓDIGO DO ISIN	Não há
DATA DE EMISSÃO	13/02/2025
DATA DE VENCIMENTO	13/02/2028
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$400.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$799,75
QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS	400.000
REGISTRO CVM	Com base na resolução 160.
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há

REMUNERAÇÃO ATUAL	CDI + 2,66% a.a. na base 252 no período de 13/02/2025 até 13/02/2028.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 13/08/2025 e o último na data de vencimento.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	O valor nominal unitário, ou seu saldo, será amortizado integralmente na data de vencimento.
RATING	Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR (S) EM 2025 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
13/08/2025	250,00	81,25

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2025

Série Única	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
	400.000	400.000	0	0	0	0

GARANTIAS

Real + Fidejussória: A) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: De 100% do fluxo dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade das Cedentes, atribuídos às Ações Alienadas, de todos e quaisquer recursos depositados nas Contas Vinculadas, os investimentos e reinvestimentos dos Créditos Bancários que estejam vinculados às, e/ou custodiados nas Contas Vinculadas, bem como os rendimentos deles decorrentes e todos e quaisquer direitos relacionados aos Dividendos Cedidos, Créditos Bancários e Rendimentos das Contas Vinculadas. B) Alienação Fiduciária de Ações: Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Emissora. C) Aval: Prestado por PEDRO DE GODOY BUENO.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Aval	Sim	Sim	Não aplicável

Garantia pessoal e sua constituição independe de registro nos RTDs, mas tão somente pelas assinaturas no instrumento avalizado, por fim, a garantia fidejussória do(s) Avalista(s), trata-se de garantia pessoal e não um bem em garantia, de forma que existe a possibilidade de existir ou vir a existir garantia fidejussória prestada pelo(s) Avalista(s) em favor de terceiros.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Sim (R\$ 1.238.294.338,78 em 31/12/2025)

Valor R\$ 1.238.294.338,78 com base na cotação DASA3 em 31 de dezembro de 2025.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Sim	Sim	Não aplicável

Não há valor mínimo ou percentual mínimo de garantia. Não há previsão de revisão anual. Eventuais variações de mercado podem ter impactado no valor acima. Deste modo, a garantia pode não ser suficiente para arcar com o saldo devedor da operação.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2025 conforme assembleia(s) realizada(s) em 06/08/2025 e 15/04/2025.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de da BUNA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.